



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1824/2025
Data: 10/06/2025 - Horário: 19:01
Legislativo - EMEN 8/2025

EMENDA Nº 1, AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/25

(ALTERA O § 3º E ACRESCE PARÁGRAFOS 4º, 5º E 6º AO
ART. 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010).

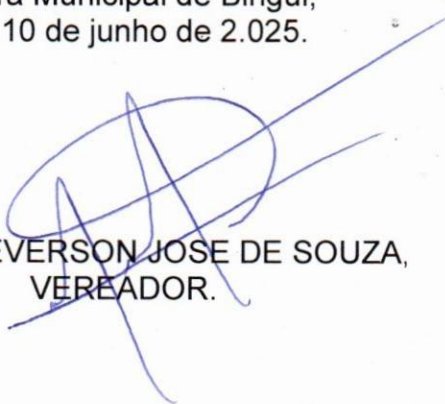
Art. 1º - Alteram as redações dos §§ 4º e 5º do Art. 101 do
Projeto de Lei em epígrafe, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 101.

§ 4º – No que se refere à apresentação de cursos de mestrado e doutorado em educação, além do diploma ou certificado de conclusão, o servidor deverá entregar, obrigatoriamente, cópia da dissertação ou tese (impressa e em arquivo digital), histórico escolar e a ata de defesa do trabalho.

§ 5º. A entrega de certificado ou diploma de curso de mestrado ou doutorado em educação não gerará direito automático à progressão funcional via acadêmica, sendo deferido o benefício somente se atendidos, na integralidade e cumulativamente, as exigências do caput, incisos e parágrafos deste artigo.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de junho de 2.025.


CLEVERSON JOSE DE SOUZA,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O intuito das alterações se deve ao fato de adequar melhor o
projeto original.